



Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos artigos 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de junho de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 236879

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 136/2021 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202110892001736.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, Tarek Campos Saleh, inscrito no CPF nº 070.653.221-06, do cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), a partir de 14 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 236810

Extrato do Contrato nº 012/2021

Processo: 202010892002499. **Objeto:** contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Internet, pelo período de 30 meses, com comunicação de voz ilimitados e dados, com roaming nacional automático no sistema tipo plano corporativo pós-pago, com fornecimento de SIMCARDS, aparelhos telefônicos celulares, modems USB e acessórios, em comodato, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Claro S.A. **CNPJ:** 40.432.544/0001-47. **Vigência:** 30 meses. **Preço:** R\$744.000,00.

Protocolo 236831

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020-SECAMI.

PROCESSO: 201900015001290
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
CNPJ: 37.261/757/0001-49
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 28.505.704/0001-35
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de aproximadamente 25% sobre o valor do Contrato nº 09/2020 - SECAMI.
Vigência: 01/06/2021 a 12/07/2021
VALOR: R\$ 12.995,98 (doze mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

Protocolo 236313

Vice Governadoria

PORTARIA 58/2021 - VICEGOV, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O VICE-GERVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989, combinado com a Lei Estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e suas alterações posteriores e o Decreto Estadual nº 9.572 de 05 de dezembro de 2019, e o disposto no Processo SEI nº 202100012000499, resolve:

Art. 1º Instituir, nos termos do Art. 218 e 220, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos seguintes servidores: Isabella Maria Lima Oliveira, CPF/MF: 827.718.391-72, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Planejamento e Orçamento; Madson Rodrigues Ribeiro, CPF/MF: 833.873.311-34, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público e Erick Pires de Souza, CPF/MF: 688.601.961-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, sendo respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 3º Deliberar, nos termos do Art. 221, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, que os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, acima identificados, apurem a materialidade e a autoria de eventuais irregularidades ocorridas no âmbito da Vice-Governadoria.

Art. 4º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá amplo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, de forma que poderão se reportar diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, realizando as diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 91/2020 - VICEGOV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 236662



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais